



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 51/2009**

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA ao Contrato 51/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 29ª ZE - Lajeado/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **JAIME AFONSO KIPPER** e Sra. **ANALICE MAFASSIOLLI KIPPER**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 391/2010, para registrar:

**I** - a emissão do empenho-estimativa n. 2011NE000016, de 10-01-2011, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas relativas ao exercício de 2011;

**II** - a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jan/2010 a dez/2010, com percentual de 11,32%, resultando no valor atualizado de R\$ 3.116,96 (três mil, cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 01-01-2011.

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

  
Des. Luiz Felipe Silveira Difini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.